



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO,
ESPÍRITO SANTO. APROVADO(A)**

em 24/09/24

MATEUS FIM PAGIO, Vereador do Município de Castelo, no Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, depois de ouvido o plenário e observada à tramitação regimental, requer seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Marcela Nagel Stov, solicitando que empenhe seus esforços, para que seja feito um levantamento, para quantificar as pessoas com deficiência no Município de Castelo, em números separados por pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial.

JUSTIFICATIVA: pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A medida se faz necessária, uma vez que, tendo o número exato das pessoas com deficiência em nosso Município, possamos investir em Políticas baseadas em evidências e informações consistentes, apoiando tomadas de decisões e definições de ações específicas para a população alvo.

Nestes Termos, pede deferimento.

Castelo, Espírito Santo, 19 de setembro de 2024.


Kenan Viçosi Maia
1º Secretário


MATEUS FIM PAGIO
Vereador


Kenan Viçosi Maia
1º Secretário